



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 334/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “APROVEITAMENTO DO RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE NO CULTIVO DO BAMBU (*Bambusa vulgaris*)” sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 084/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009029/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “APROVEITAMENTO DO RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE NO CULTIVO DO BAMBU (*Bambusa vulgaris*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de agosto de 2009 a julho de 2011, tendo como Coordenador o Professor: EGÍDIO BEZERRA NETO e como equipe executora: LEVY PAES BARRETO, JOSÉ BENJAMIN MACHADO COELHO, GERMÁN HUGO GUTIÉRREZ, ELIZA ROSÁRIO GOMES DE ALBUQUERQUE e JOÃO CARLOS CEZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =